



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 076/2025

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2019 a 31 de março de 2024, ao Senhor servidor **DIEGO BRUNO BIAGI DA SILVA**, matrícula nº 863, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, a ser usufruída no período de 05 de março de 2025 a 02 de junho de 2025, conforme Art. 154 da Lei Complementar n.º 048/2022 de 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 05 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “WALDEMAR TREVISAN” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 28 de fevereiro de 2025.


PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte
Edição nº: 9373
Página nº: B-4
Data de: 07/03/2025